

ANEXO I - Especificações técnicas

Item 01	RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE HPE BLADE SYSTEM	UNIDADE	1
Características gerais: - Deverá contemplar a renovação de garantia e suporte oficial do fabricante HPE para os contratos SAID, 1048 7796 5741, 1048 7786 4000, 1048 7801 0518, 1048 7796 6114, 1048 7801 0688. - A renovação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: - Os documentos da renovação da garantia deverão ser obrigatoriamente emitidos pelo fabricante dos equipamentos e softwares devendo constar todos os Contratos SAID renovados. - Deve ser garantido a UFMA acesso direto e irrestrito sem intermediações aos portais de ferramentas da HPE, Central de Atendimento HPE e Support Center da HPE, como também ao monitoramento proativo dos equipamentos com call-home do próprio fabricante. - Devido a criticidade do ambiente de alta disponibilidade da UFMA, a abertura dos chamados, prestação do suporte técnico corretivo/preventivo para intervenções de hardware, software e atualização de firmware para patches de correção de bug e críticos devem ser realizados diretamente pelo fabricante. - Os serviços de manutenção/suporte poderão ser acionados a partir da data de assinatura do contrato. - O suporte a software será com atendimento remoto ou presencial na modalidade 24x7, incluindo feriados, com tempo de respostas em até 02 horas, e contemplará direito de uso de novas versões, atualizações e configurações das ferramentas disponibilizadas pelo fabricante. Sendo a abertura do chamado realizada via canal telefônico 0800, ou portal do Fabricante HPE. - O suporte de hardware para todos os itens deverá ser com cobertura de peças, mão de obra e atendimento onsite, 24horas por dia, 7 dias da semana, incluindo feriados, com solução on-site em até 06 horas após abertura do chamado. - A abertura do chamado de hardware será realizada via gerenciamento proativo (call home), canal telefônico 0800, ou portal do fabricante HPE. - A garantia e suporte mínimo será de 36 (trinta e seis) meses diretamente pelo fabricante HPE. - Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica do fabricante local no domicílio da contratante e na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante para o processo de fornecimento, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.			
02	RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE SERVIDORES HPE PROLIANT	UNIDADE	1
Características gerais: - Deverá contemplar a renovação de garantia e suporte oficial do fabricante HPE para os Servidores HPE Proliant DL 380 Gen10 24SFF com os números de série: BRL21010S5 / BRL21010S4 / BRL21010S3 / BRL21010S2. - A renovação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: - Os documentos da renovação da garantia deverão ser obrigatoriamente emitidos pelo fabricante dos equipamentos e softwares devendo constar todos os Contratos SAID renovados. - Deve ser garantido a UFMA acesso direto e irrestrito sem intermediações aos portais de ferramentas da HPE, Central de Atendimento HPE e Support Center da HPE, como também ao monitoramento proativo dos equipamentos com call-home do próprio fabricante. - Devido a criticidade do ambiente de alta disponibilidade da UFMA, a abertura dos chamados, prestação do suporte técnico corretivo/preventivo para intervenções de hardware, software e atualização de firmware para patches de correção de bug e críticos devem ser realizados diretamente pelo fabricante. - Os serviços de manutenção/suporte poderão ser acionados a partir da data de assinatura do contrato. - O suporte a software será com atendimento remoto ou presencial na modalidade 24x7, incluindo			

feriados, com tempo de respostas em até 02 horas, e contemplará direito de uso de novas versões, atualizações e configurações das ferramentas disponibilizadas pelo fabricante. Sendo a abertura do chamado realizada via canal telefônico 0800, ou portal do Fabricante HPE.

- h. O suporte de hardware para todos os itens deverá ser com cobertura de peças, mão de obra e atendimento onsite, 24horas por dia, 7 dias da semana, incluindo feriados, com solução on-site em até 06 horas após abertura do chamado.
- i. A abertura do chamado de hardware será realizada via gerenciamento proativo (call home), canal telefônico 0800, ou portal do fabricante HPE.
- j. A garantia e suporte mínimo será de 36 (trinta e seis) meses diretamente pelo fabricante HPE.
- k. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica do fabricante local no domicílio da contratante e na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante para o processo de fornecimento, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

03	RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE HPE STOREONCE	UNIDADE	1
-----------	--	----------------	----------

Características gerais:

- a. Deverá contemplar a renovação de garantia e suporte oficial do fabricante HPE para o Appliance de Backup em Disco, HPE StoreOnce 3660 com número de série: CZ223206WB.
- b. A renovação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- c. Os documentos da renovação da garantia deverão ser obrigatoriamente emitidos pelo fabricante dos equipamentos e softwares devendo constar todos os Contratos SAID renovados.
- d. Deve ser garantido a UFMA acesso direto e irrestrito sem intermediações aos portais de ferramentas da HPE, Central de Atendimento HPE e Support Center da HPE, como também ao monitoramento proativo dos equipamentos com call-home do próprio fabricante.
- e. Devido a criticidade do ambiente de alta disponibilidade da UFMA, a abertura dos chamados, prestação do suporte técnico corretivo/preventivo para intervenções de hardware, software e atualização de firmware para patches de correção de bug e críticos devem ser realizados diretamente pelo fabricante.
- f. Os serviços de manutenção/suporte poderão ser acionados a partir da data de assinatura do contrato.
- g. O suporte a software será com atendimento remoto ou presencial na modalidade 24x7, incluindo feriados, com tempo de respostas em até 02 horas, e contemplará direito de uso de novas versões, atualizações e configurações das ferramentas disponibilizadas pelo fabricante. Sendo a abertura do chamado realizada via canal telefônico 0800, ou portal do Fabricante HPE.
- h. O suporte de hardware para todos os itens deverá ser com cobertura de peças, mão de obra e atendimento onsite, 24horas por dia, 7 dias da semana, incluindo feriados, com solução on-site em até 06 horas após abertura do chamado.
- i. A abertura do chamado de hardware será realizada via gerenciamento proativo (call home), canal telefônico 0800, ou portal do fabricante HPE.
- j. A garantia e suporte mínimo será de 36 (trinta e seis) meses diretamente pelo fabricante HPE.
- k. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica do fabricante local no domicílio da contratante e na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante para o processo de fornecimento, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

04	RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE HPE 3PAR	UNIDADE	1
-----------	---	----------------	----------

Características gerais:

- a. Deverá contemplar a renovação de garantia e suporte oficial do fabricante HPE para os contratos SAID, 1048 7793 2747, 1048 7800 7781, 1048 7800 9797, 1048 7801 0748, 1048 7800 9917, 1048 7796 2843, 1048 5649 9815 e demais equipamentos integrados e vinculados diretamente ao

mesmo.

- b. A renovação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- c. Os documentos da renovação da garantia deverão ser obrigatoriamente emitidos pelo fabricante dos equipamentos e softwares devendo constar todos os Contratos SAID renovados.
- d. Deve ser garantido a UFMA acesso direto e irrestrito sem intermediações aos portais de ferramentas da HPE, Central de Atendimento HPE e Support Center 3PAR da HPE, como também ao monitoramento proativo dos equipamentos com call-home do próprio fabricante.
- e. Devido a criticidade do ambiente de alta disponibilidade da UFMA, a abertura dos chamados, prestação do suporte técnico corretivo/preventivo para intervenções de hardware, software e atualização de firmware para patches de correção de bug e críticos devem ser realizados diretamente pelo fabricante.
- f. Os serviços de manutenção/suporte poderão ser acionados a partir da data de assinatura do contrato.
- g. O suporte a software será com atendimento remoto ou presencial na modalidade mínima 24x7, incluindo feriados, com tempo de respostas em até 02 horas, e contemplará direito de uso de novas versões, atualizações e configurações das ferramentas disponibilizadas pelo fabricante. Sendo a abertura do chamado realizada via canal telefônico 0800, ou portal do Fabricante HPE.
- h. A abertura do chamado de hardware será realizada via gerenciamento proativo (call home), canal telefônico 0800, ou portal do fabricante HPE.
- i. A garantia e suporte mínimo será de 36 (trinta e seis) meses diretamente pelo fabricante HPE.
- j. Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica do fabricante local no domicílio da contratante e na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos e de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de declaração expressa do fabricante para o processo de fornecimento, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados.

05	CRÉDITOS DE SUPORTE E TUNNING AMBIENTE HPE	UNIDADE	200
----	--	---------	-----

Características gerais:

1. Cada unidade de crédito fornecida deverá contemplar serviço do fabricante HPE, para execução de tarefas vinculadas a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, BladeSystem, StoreOnce, 3PAR StoreServ e demais itens de equipamentos e softwares vinculados à infraestrutura dos mesmos.
2. A contabilização dos quantitativos de créditos por tarefa será baseada em catálogo oficial de serviços do fabricante de domínio público pré-existente no site do fabricante ou em catálogo oficial do fabricante apresentado com a proposta da proponente, devendo toda qualquer contratação ser vinculada aos sistemas de armazenamento 3PAR StoreServ e aos demais itens de equipamentos e softwares vinculados a infraestrutura do mesmo existente na UFMA.
3. A empresa proponente deverá comprovar ser parceiro oficial HPE no programa Partner Delivery Service.
4. Deve possuir no mínimo uma profissional MASE ou ASE na parte de Datacenter (Armazenamento e Servidores).